



DECRETO 7219 DE 22 DE JULHO DE 2024

“Extingue a nomenclatura “Núcleo de Apoio a Escola Integral Profª Edul Lelis Garcia Tavares” e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a nomenclatura “Núcleo de Apoio a Escola Integral Profª Edul Lelis Garcia Tavares”.

Parágrafo único – O referido próprio público passará a denominar-se “Extensão do CEI Profª Zilda de Oliveira.”

Art. 2º - Fica revogado o decreto 5560/2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 22 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos